

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 27/2013-PROPEP/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em **PSICOLOGIA** da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Mestrado em Psicologia especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de vinte e quatro (24) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2014 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 35 (trinta e cinco), vinculadas às linhas de pesquisa, descritas a seguir e apresentadas no quadro 1:

1. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS POR PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Linha de Pesquisa 1: Processos Psicossociais

Reúne pesquisadores que se dedicam ao estudo de processos psicossociais e culturais a partir de diferentes abordagens teóricas, metodológicas e da interdisciplinaridade. Agrega pesquisas relacionadas às temáticas da infância, juventude, família, gênero, política, modos de subjetivação e intervenções em Psicologia.

Linha de Pesquisa 2: Saúde, Clínica e Práticas Psicológicas

Esta linha de pesquisa reúne professores pesquisadores que investigam a saúde, a clínica e as práticas psicológicas a partir de perspectivas teóricas e metodológicas distintas e em diferentes contextos. Acolhe pesquisas que tem como temas: Políticas Públicas, Intersetorialidade, Interdisciplinariedade, Humanização, Integralidade, Modelos de Atenção e de Formação em Saúde, Controle Social, Sintoma e Sofrimento Psíquico na Contemporaneidade.

Linha de Pesquisa 3: Processos Cognitivos e Medidas Psicológicas

Esta linha de pesquisa compreende estudos desenvolvidos em diferentes perspectivas teóricas e metodológicas acerca de fenômenos como percepção, atenção, memória, aprendizagem, funções executivas, emoção e linguagem, bem como a produção de medidas relacionadas a esses fenômenos.

QUADRO 1

QUADRO DE VAGAS POR PROFESSOR ORIENTADOR

Professor/a	Linha de Pesquisa	Nível	Nº de Vagas
Adélia Augusta Souto de Oliveira http://lattes.cnpq.br/4894189514649369 adeliasouto@hotmail.com	Processos psicossociais	Mestrado	3
Marcos Ribeiro Mesquita http://lattes.cnpq.br/9059784963404615 marcosmesquita@hotmail.com	Processos psicossociais	Mestrado	3

Simone Maria Hüning http://lattes.cnpq.br/8164811113430157 simonehuning@yahoo.com.br	Processos psicossociais	Mestrado	3
Charles Elias Lang http://lattes.cnpq.br/9214424331247714 celang2006@gmail.com	Saúde, clínica e práticas Psicológicas	Mestrado	3
Jefferson de Souza Bernardes http://lattes.cnpq.br/0410138491087637 jbernardes.ufal@gmail.com	Saúde, clínica e práticas psicológicas	Mestrado	2
Maria Auxiliadora Teixeira Ribeiro http://lattes.cnpq.br/0539797377298563 xiliribeiro@uol.com.br	Saúde, clínica e práticas psicológicas	Mestrado	2
Susane Vasconcelos Zanotti http://lattes.cnpq.br/0539797377298563 susanevz@yahoo.fr	Saúde, clínica e práticas psicológicas	Mestrado	3
Henrique Jorge Simões Bezerra http://lattes.cnpq.br/6583137899301373 hjsimoes@yahoo.com.br	Processos cognitivos e medidas psicológicas	Mestrado	3
Jorge Artur Peçanha de Miranda Coelho http://lattes.cnpq.br/4791933287778887 jorgearturpmc@gmail.com	Processos cognitivos e medidas psicológicas	Mestrado	3
Nadja Maria Vieira da Silva http://lattes.cnpq.br/6037014991094234 vieira_nadja@hotmail.com	Processos cognitivos e medidas psicológicas	Mestrado	3
Raner Miguel Ferreira Póvoa http://lattes.cnpq.br/1191069615702349 rpovoa@yahoo.com	Processos cognitivos e medidas psicológicas	Mestrado	3
Sheyla Christine Santos Fernandes http://lattes.cnpq.br/3423356737122965 sheylacsfernandes@msn.com	Processos cognitivos e medidas psicológicas	Mestrado	3

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Coordenação do Curso, no período de 04 de outubro a 04 de novembro de 2013.**

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **8h às 14h** no seguinte endereço:
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Psicologia, localizada no prédio do Instituto de Psicologia (IPUFAL), no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970.

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

Modelo para remetente

PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM PSICOLOGIA (Edital n.º 27/2013) Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Instituto de Psicologia. Universidade Federal de Alagoas. Campus A.C. Simões. Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970	Nome completo do(a) Candidato(a) Endereço completo
---	---

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do seguinte endereço de e-mail: mestradopsicologia.ufal@yahoo.com.br

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, os candidatos deverão enviar os documentos conforme artigo 5º deste Edital.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por e-mail e telefone da secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. Mestrado em Psicologia	(82) 3214-1353 Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Instituto de Psicologia, Universidade Federal de Alagoas Campus A.C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970 Telefone: (82) 3214-1353 Email: mestradopsicologia.ufal@yahoo.com.br

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II. 01 (uma) foto 3x4 atual;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário Lattes-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VII. Projeto de dissertação, em 3 (três) vias.
- VIII. Comprovações de Proficiência em Língua Estrangeira, no caso de candidatos que solicitarem isenção da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, conforme inciso 3º do Artigo 5º deste Edital.

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (contatos, vide Quadro 2).

§ 3º Poderão ser aceitos Declarações de Exames de Proficiência de Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) realizados em outros Programas de Pós-Graduação de Instituições Públicas Federais e Estaduais de até dois anos anteriores à data deste

presente edital, e com a nota mínima 7,0 (sete). Sendo, neste caso atribuído ao candidato a nota que o mesmo apresentou na declaração.

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos Artigos 4º e 5º deste Edital implicará na não homologação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia para esse fim.

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus Anexos.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição da pontuação na avaliação de currículo estão disponíveis no Anexo deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no quadro de aviso do Programa de Pós-Graduação em Psicologia o local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos e exame de proficiência.

§ 3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta (canetas de material transparente), não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§ 4º Para a análise curricular será utilizado o barema indicado nos Anexos deste edital.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. As vagas serão preenchidas na ordem decrescente de score médio obtido pelo candidato, respeitada a limitação de vagas por orientador, conforme Quadro 1.

§ 1º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme quadro 1, e a disponibilidade de vagas de orientação por orientador.

§ 2º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
- II. PONTUAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

§ 3º Em caso de vagas remanescentes, poderá ocorrer remanejamento de candidatos aprovados, inclusive para outra linha de pesquisa do Programa, desde que se adeque e seja aceito pelo orientador.

§ 4º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenação do Curso em suas páginas eletrônica, respectivamente.

Art. 11 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa.

§ 1º Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 12 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA os candidatos **APROVADOS E SELECIONADOS**, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e, em conformidade com a disponibilidade de vagas de orientação, por orientador.

Art. 13 A matrícula acadêmica e institucional dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 5º, o candidato ao Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação em Psicologia os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudantes.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 14 A previsão para o início das aulas é para **10 de março de 2014**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos Anexos.

Art. 16 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;
- V. Estiver com traje inadequado, alcoolizado ou sob efeitos de entorpecentes;
- VI. Utilizar e portar aparelho eletrônico ou de comunicação. Bem como, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato;
- VII. Ingressar no local de provas portando armas de qualquer espécie;
- VIII. Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos no momento de aplicação da prova, nem utilização de livros ou similares;
- IX. Estiver com celular que não atenda as seguintes condições: desligado, sem bateria e guardado embaixo da banca/carteira até a saída do candidato da sala de prova e do prédio.

Art. 17 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas no Quadro de Aviso do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Art. 18 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, através dos telefones (82) 3214-1353, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 19 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, caso não retirados neste período, serão incinerados.

Art. 20 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Maceió, 03 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Jorge Artur Peçanha de Miranda Coelho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.^a Dr.^a Simoni Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

A. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS		PERÍODO
Etapa 1	Inscrições	de 04 de outubro a 04 de novembro de 2013
	Entrega da documentação	de 04 de outubro a 04 de novembro de 2013
	Homologação das inscrições	05 de novembro de 2013
	Período de recurso do Resultado da homologação das inscrições	06, 07 e 08 de novembro de 2013
	Resultado do recurso da homologação das inscrições	08 de novembro de 2013
	Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	11 de novembro de 2013
	Resultado preliminar da prova Escrita de conhecimento específico	18 de novembro de 2013
	Período de recurso do resultado preliminar da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	19, 20 e 21 de novembro de 2013
	Resultado final da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	22 de novembro de 2013
Etapa 2	Prova de Proficiência- Língua estrangeira	25 de novembro de 2013
	Resultado preliminar da Prova de Proficiência- Língua estrangeira e análise do Currículo Lattes	02 de dezembro de 2013
	Período de recurso da Prova de Proficiência- Língua estrangeira e análise do Currículo Lattes	03, 04 e 05 de dezembro de 2013
	Resultado final da Proficiência de Língua Estrangeira	13 de dezembro de 2013
	Avaliação e Defesa Oral do Projeto de Pesquisa	02 e 03 de dezembro de 2013
	Resultado preliminar da Avaliação e defesa oral do Projeto de Pesquisa	04 de dezembro de 2013
	Período de recurso Resultado preliminar da Avaliação e defesa oral do Projeto de Pesquisa	05, 06 e 09 de dezembro de 2013
	Resultado final do recurso da Avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa	10 de dezembro de 2013
	Análise do Currículo Lattes	10 de dezembro de 2013
	Resultado final	Até 20 de dezembro de 2013
	Período de Matrícula Acadêmica	De 24 a 28 de fevereiro de 2014
	Início das Aulas	10 de março de 2014

B. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

	Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	Avaliação e Defesa Oral do Projeto de Pesquisa	Proficiência em Língua Estrangeira Inglês ou Espanhol	Análise do Currículo Lattes
Caráter	Eliminatório e Classificatório Nota mínima: 7,0	Eliminatório Apto ou inapto	Classificatório	Classificatório
Peso	5	-	1	4

- I. Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, eliminatória e classificatória, com peso 5 e nota mínima 7,0 (sete). A prova constará da análise de um artigo de pesquisa empírica. Serão considerados aprovados nesta etapa com direito de continuidade no processo seletivo os 40 (quarenta) candidatos aprovados com maiores escores médios e superiores ou iguais a 7,0 (sete);
- II. Avaliação e Defesa Oral do Projeto de Pesquisa – Eliminatória;
- III. Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) – Classificatória, com peso 1;
- IV. Análise do Currículo Lattes – Classificatória, com peso 4.

A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos constará da análise de um artigo de pesquisa empírica. O artigo da prova e as questões serão definidos pela comissão de seleção. Os critérios de avaliação e pontuação da prova escrita serão os apresentados no quadro abaixo.

ASPECTOS	CRITÉRIOS	VALORES
I – REDAÇÃO	Atenção ao enunciado proposto, com resposta objetiva à questão solicitada	Até 1,0 ponto
	Apresenta texto estruturado e uso correto da Língua Portuguesa	Até 1,0 ponto
	Redação em padrões acadêmicos	Até 1,0 ponto
II – CONTEÚDO	Desenvolvimento, consistência e coerência da argumentação	Até 2,5 pontos
	Articulação teórica e metodológica	Até 2,5 pontos
	Consideração à bibliografia recomendada	Até 2,0 pontos

C. DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cozby, P. C. (2003). *Métodos de pesquisa em ciências do comportamento*. São Paulo: Atlas.

Flick, U. (2004). *Uma introdução à pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Bookman.

Kantowitz, B. H., Roediger III, H. L., & Elmes, D. G. (2006). *Psicologia Experimental: Psicologia para Compreender a Pesquisa em Psicologia*. São Paulo: Thomson.

Turato, E. R. (2008). *Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa: Construção teórica-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas de saúde e humanas*. Petrópolis: Vozes.

Jacó-Vilela, A. M., Ferreira, A. A. L., & Portugal, F. T. (Orgs.) (2006). *História da Psicologia: Rumos e Percursos*. Rio de Janeiro: Nau.

Sabadini, A. A. Z. P., Sampaio, M. I. C. & Koller, S. H. (2009). *Publicar em Psicologia: um Enfoque para a Revista Científica*. São Paulo: Associação Brasileira de Editores Científicos de Psicologia / Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

D. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Os candidatos deverão apresentar, no ato de inscrição, Projeto de Dissertação vinculado ao trabalho acadêmico do orientador pretendido, em 03 (três) vias. A defesa do Projeto de Pesquisa será realizada pelo candidato frente a uma Banca Examinadora, em sessão aberta ao público e gravada em áudio. O orientador pretendido também irá compor a banca examinadora nessa etapa. A defesa oral do Projeto de Pesquisa incluirá arguição sobre a proposta apresentada segundo os critérios especificados no quadro abaixo. O Projeto de Dissertação deve seguir o padrão do formulário de Projeto de Pesquisa disponível no site da FAPEAL.

1. QUADRO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ETAPA	CRITÉRIOS	Situação
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	Problema e objetivos bem definidos	Adequado ou não adequado
	Fundamentação teórica consistente, bem definida e corretamente desenvolvida	Adequado ou não adequado
	Adequação da abordagem e dos procedimentos metodológicos ao problema proposto	Adequado ou não adequado
	Uso correto da língua portuguesa e das normas de apresentação de trabalhos acadêmicos	Adequado ou não adequado
	Adequação do projeto ao trabalho acadêmico do orientador	Adequado ou não adequado
	Clareza na exposição e domínio do projeto de pesquisa	Adequado ou não adequado

E. DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS ou ESPANHOL)

No exame de proficiência em língua estrangeira, o candidato deverá demonstrar compreensão de um trecho de texto de literatura técnico-científica ou ensaio jornalístico. Durante a realização do exame, será permitida a utilização de dicionário impresso. Estará dispensado da realização deste exame e receberá o atestado de “Proficiente” o candidato que comprovar domínio por meio de Certificado de Proficiência em Exames Oficiais de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), conforme inciso 3º do artigo 5º deste Edital. O candidato

que se submeter à prova que será realizada pela FALE (Faculdade de Letras da UFAL) será considerado “Proficiente” se obtiver nota igual ou superior a 7,0 e “Não-Proficiente” se obtiver nota inferior a 7,0.

F. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise de currículo será realizada pela comissão de seleção do Programa de Mestrado em Psicologia. Os currículos devem estar, impreterivelmente, disponíveis na Plataforma Lattes / CNPq. Os critérios de pontuação são apresentados no Item abaixo.

G. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

QUADRO 1 - Pontuação do candidato, de acordo com o nível e área de formação

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Doutorado em Psicologia	100 Pontos
Doutorado em Área Afim	50 Pontos
Mestrado em Psicologia	80 Pontos
Mestrado em Área Afim	40 Pontos
Especialização em Psicologia (360 hs)	40 Pontos
Especialização em Área Afim (360 hs)	20 Pontos
Graduado em Psicologia	30 Pontos
Graduado em Área Afim	15 Pontos

Nota: Em nenhum dos casos se contabiliza mais de um curso de Graduação ou Pós-Graduação, prevalecendo aquele de maior peso.

2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

QUADRO 2 - Pontuação do candidato, de acordo com a atividade acadêmica

Atividade	Pontuação	Máximo
Ensino de Nível Superior	10/semestre	40 pontos
Iniciação Científica/AT*/Monitoria/PROLICEN/PET	10/ano	40 pontos
Orientação de Monografia	2,5/orientação	05 pontos

Nota: * Bolsa de Apoio Técnico/CNPq/Fapeal. Em relação à Iniciação Científica, PET, Monitoria, PROLICEN e Apoio Técnico (bolsista), não poderá haver duplicidade de atividade em um mesmo ano letivo. Por exemplo, o engajamento em um projeto de pesquisa não poderá ser considerado ao mesmo tempo como Iniciação Científica e Extensão, ou Extensão e Monitoria. Nestes casos, para efeito de pontuação, prevalecerá aquela atividade de maior peso. No caso de candidatos que tenham sido monitores ou participado em projetos de pesquisa e/ou extensão, estas atividades somente serão pontuadas se forem apresentadas declarações de órgãos superiores correspondentes.

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

QUADRO 3 - Pontuação do candidato por produção científica

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Artigo Publicado / Aceito em Revista Internacional (QUALIS A1)	100	
Artigo Publicado / Aceito em Revista Internacional (QUALIS A2)	85	
Artigo Publicado / Aceito em Revista Nacional (QUALIS B1)	70	
Artigo Publicado / Aceito em Revista Nacional (QUALIS B2)	60	

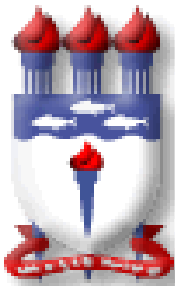
Artigo Publicado / Aceito em Revista Nacional (QUALIS B3)	40	
Artigo Publicado / Aceito em Revista Nacional (QUALIS B4)	30	
Artigo Publicado / Aceito em Revista Nacional (QUALIS B5)	10	
Livro Publicado com ISBN e Corpo Editorial	80	
Capítulo de Livro Publicado com ISBN e Corpo Editorial	40	
Trabalho Completo em Anais de Congresso Internacional	20	03
Trabalho Completo em Anais de Congresso Nacional	10	03
Trabalho Completo em Anais de Congresso Regional	05	03
Trabalho Completo em Anais de Congresso Local	2,5	03
Resumo em Anais de Congresso Internacional	10	03
Resumo em Anais de Congresso Nacional	05	03
Resumo em Anais de Congresso Regional	02	03
Resumo em Anais de Congresso Local	01	03

Nota: Serão contabilizadas apenas as produções datadas dos últimos **três** anos. A atividade “congresso” englobará os congressos propriamente ditos e os encontros de natureza científica, desde que organizados por uma ou mais entidades científicas e/ou profissionais reconhecidas. Serão consideradas publicações com aceite aquelas que estiverem acompanhadas, impreterivelmente, de um documento do editor informando o: (a) aceite incondicional do trabalho ou o (b) aceite do trabalho com sugestões de modificações no trabalho.

H. DESENVOLVIMENTO DO CURSO

O curso de mestrado em psicologia será realizado em horário integral, com distribuição de atividades acadêmicas no período diurno (matutino e vespertino) e, eventualmente, noturno.

I. FICHA DE INSCRIÇÃO

		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL PROREITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP		FOTO 3 × 4
		PROCESSO DE SELEÇÃO MESTRADO EM PSICOLOGIA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ANEXO 1		
Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (Proibida a mudança de formato)				
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:			UNIDADE ACADÊMICA:	
<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO				
1 – DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO				
Nome completo, sem abreviações			RG:	CPF:
_____			_____	_____
Data de Nascimento	Sexo	Naturalidade:	Endereço eletrônico (E-mail):	
____/____/____	<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	_____	_____	
Endereço residencial:				Bairro:
_____				_____
CEP:	Cidade/UF:	DDD/Fone	Fax	
____-____	_____	_____	_____	
2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Instituição:				Sigla:
_____				_____
Curso:		Ano de Conclusão:		
_____		_____		
3 – LOCAL DE TRABALHO				
Instituição:				Sigla:
_____				_____
Cargo/função	Vínculo Empregatício	Situação	Regime de trabalho	
_____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Aposentada	<input type="checkbox"/> Tempo Parcial <input type="checkbox"/> Tempo Integral <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva	
Endereço Institucional:			Cidade:	UF:
_____			_____	_____
CEP:	DDD	Telefone	Ramal	Fax
____-____	____	_____	_____	_____

4 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, na linha de pesquisa pretendida, e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos.

5 – NECESSIDADES ESPECIAIS

É portador de necessidades especiais?

() SIM () NÃO

Em caso positivo, favor especificar: _____

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)? _____

6 – NOME COMPLETO DO ORIENTADOR PRETENDIDO**7 – IDIOMA ESCOLHIDO PARA PROFICIÊNCIA**

() Inglês () Espanhol () Solicito Isenção da Prova de Proficiência

8 – TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Assinale, com X, ao lado das questões abaixo indicadas:

Aceita mudanças em seu projeto de pesquisa	() SIM	() NÃO
Aceita mudança de orientador	() SIM	() NÃO
Aceita mudança de linha de pesquisa	() SIM	() NÃO
Disponibiliza tempo integral ao mestrado	() SIM	() NÃO

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local	Data	Assinatura
-------	------	------------

J. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: *Prof. Dr. Jorge Artur Peçanha de Miranda Coelho*

Vice-Coordenador: *Prof. Dr. Charles Elias Lang*

Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Instituto de Psicologia, Universidade Federal de Alagoas
Campus A.C. Simões,

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970

Telefone: (82) 3214-1353

Email: mestrادopsicologia.ufal@yahoo.com.br